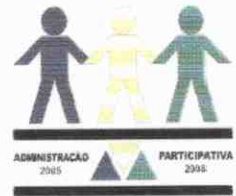


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 679/2007

DE 17 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre a denominação da Rua “08” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua GERMANO OLIVEIRA DA SILVA** à atual Rua 08, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Rua Jair Salvador Araújo e término na Av. Mato Grosso.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. **GERMANO OLIVEIRA DA SILVA**, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido à 19 de Novembro de 2005, na Cidade de Goiânia – GO.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal